# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade da contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator Massey Fergusson 4290, da Secretaria de Agricultura, pois, o trator apresentou problemas de funcionalidade, foi constatado que o hidráulico parou de funcionar após o implemento subsolador colidir com uma pedra cravada que havia na lavoura, ocasionando a quebra e o não levantamento do implemento. Mediante isso, sabendo que estamos no período de preparo do solo para plantio, onde é grande a procura para realizar a pateação(arado pé de pato) e globeação(arado subsolador com disco), reconheço ser dispensável a licitação n° 077/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 05 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 077/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator agrícola Massey Fergusson 4290, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 9.361,00 (nove mil trezentos e sessenta e um reais)**,com base no Art. 75, §7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama